



PREFEITURA DE
PATOS DE MINAS
O FUTURO JÁ COMEÇOU!

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Avenida Brasília, 85 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – CEP: 38700-426
Telefone: (34) 3822 9740 – E-mail: acao_social@patosdeminas.mg.gov.br

ATA DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SMDS

No dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), localizada à Avenida Brasília, oitenta e cinco, bairro Nossa Senhora Aparecida, às nove horas, a Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 01/2025/SMDS, composta pelas servidoras: Mirian Helena de Lima (Matrícula: 36.541), Carla Cristina Borges (Matrícula: 26.089) e Nayla Cristiana Beraldo Gonçalves (Matrícula: 25.614). O referido Edital tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em firmar parceria para implantação e execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, parte integrante da política de Atendimento à Criança e ao Adolescente do município de Patos de Minas, atendendo ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei no 8.069/1990), aos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar, à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que o estabelece como Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, destinado ao acolhimento provisório de crianças e adolescentes afastados do convívio com a família de origem por determinação judicial e na Lei Municipal nº 7.984, de 02 de outubro de 2020, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014, a qual regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as OSCs e pelas demais prerrogativas legais aplicáveis. Na ocasião, a Comissão analisou de forma minuciosa os documentos apresentados pela Associação Entre Laços de acordo com às diretrizes estabelecidas pelo Edital, sendo que foram verificados alguns aspectos presentes no Plano de Trabalho que não estão em concordância com o que está previsto. Dessa forma, são apresentadas a seguir as ressalvas elaboradas a partir da análise: **A)** Item 1: acrescentar Conta Corrente, Agência e Operação bancária. **B)** Item 3: descrever a identificação do Projeto conforme o Edital (página 4), “*[...] formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal de Patos de Minas e a OSC Entre Laços visando realização do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora*”; no número de beneficiários que serão atendidos manter apenas o que corresponde ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; no valor do recurso corrigir o que refere ao município para R\$ 319.200,00 e retirar a contrapartida da OSC. **C)** Nos itens seguintes do Plano (justificativa, descrição do projeto/atividade, síntese da proposta, resultados esperados, metas, público beneficiário, forma de execução das atividades, indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas) mencionar apenas questões relacionadas ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, em conformidade aos critérios do Chamamento Público. Sendo assim, a Comissão indica a adequação das referidas ressalvas por parte da entidade para a apresentação durante o período de recursos, consoante ao cronograma previsto no Edital. E nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às doze e doze horas da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, devidamente assinada pelas integrantes da Comissão de Avaliação.

Patos de Minas, 16 de dezembro de 2025.

Carla Cristina Borges
Carla Cristina Borges
Matrícula: 26.089

Nayla Cristiana B. Gonçalves
Nayla Cristiana Beraldo Gonçalves
Matrícula: 25.614

Mirian Helena de Lima
Mirian Helena de Lima
Matrícula: 36.541